



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 130/2024

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a funcionária Senhora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 99, Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme Art. 123 da Lei 540/98 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Canavieiras, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras-BA, 07 de junho de 2024.


Paulo César Ramos Carvalho
Prefeito Municipal de Canavieiras